

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Wrestling	CBW	Flávio Cabral Neves Presidente	Agata Aja Responsável Técnico	Wrestling	Principal	Anexo III
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional ; b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> • Descritivo do Backdrop; • Descritivo das Placas e Prismas; • Descritivo do Selo no Piso; • Outros(as). 				
		Descritivo do Backdrop	Aplicar com destaque na parte superior do <i>backdrop</i> de premiação (testeira) nas proporções estabelecidas o Selo de Formação de Atletas do CBC , à direita, o Logotipo da Confederação/Liga , à esquerda, e no centro o nome da competição seguido de “CBI®” .				
		Descritivo das Placas e Prismas	a) Banners, faixas, painéis e backdrop conforme acima; b) Backdrops (acima e nos de divulgação e entrevistas).				
		Outros	a) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC em todas as plataformas de comunicação da Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, conforme diretrizes do Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas; b) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nos uniformes da Comissão Técnica e de Arbitragem da Confederação Brasileira de Wrestling – CBW; c) Controle da Utilização do uso do Selo de Formação de Atletas do CBC sobre os uniformes das Comissões Técnicas e Atletas de todos os Clubes Integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, destacadamente nas costas dos atletas em competição; d) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas comunicações oficiais enviadas às Federações, Clubes e Atletas filiados, tais como convites, regulamentos, programações, circulares e cartas; e) Utilização do Selo de Formação de Atletas do CBC nas redes sociais da Confederação, em postagens relacionadas, no site oficial da Confederação e nas transmissões ao vivo das competições.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração de 90% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 30 de junho de 2025 e 100% até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Percentual de Clubes Filiados				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Manutenção da integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2025 por meio de campanha via e-mail e “lives online”, inclusive, quando necessário, com espaço exclusivo para a participação dos colaboradores do CBC nas competições. Para as competições por equipes participarão apenas Clubes Vinculados ou Filiados.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho							
5	Vigência	Até 31/12/2025							
6	Referencial Orçamentário	<p>§ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) IMPORTANTE: O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano. Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>							
7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	
		CBI® de Wrestling Sênior Masculino – Aline Silva	Adulto Masculino	04/10/2025	CEFAN – Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Principal	
		CBI® de Wrestling Sênior Feminino – Aline Silva	Adulto Feminino	04/10/2025	CEFAN – Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes	Rio de Janeiro/RJ	Sim	Principal	
8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para atletas e profissionais do Clube	Critério Meritocrático					Atletas	Comissão Técnica	
		a) CBI® Masculino					Até 12	Até 02	
		b) CBI® Feminino					Até 06	Até 01	
		<p>Regras gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no dia seguinte ao término das mesmas competições; ii) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição; iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC; iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube; v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço. 							
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e	Critério Estabelecido					Árbitros	Coord. Técnica	
		c) Integrante(s) da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do CBI® do gênero Masculino.					Até 15	Até 10	
		Regras gerais:							

	profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	i) <u>Chegada dos árbitros: 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será no dia seguinte ao término das mesmas competições.</u> ii) <u>Chegada dos coordenadores técnicos: 01 (um) dia(s) antes da competição. O retorno será 02 (dois) dias seguintes ao término das mesmas competições.</u> iii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem. No caso de partida envolvendo duas equipes de mesmo estado, os árbitros deverão ser da mesma região, pois não será possível abertura de Ordem de Serviço – OS para contemplar menos de 20 beneficiados. iv) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube. v) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD: (i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.

Campinas, 08 de janeiro de 2025.

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz
 Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

Flavio C. Neves

Flávio Cabral Neves
 Presidente da **Confederação Brasileira de Wrestling - CBW**

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 08/01/2025 17:50:48



Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBW Principal
 ID da operação:	486864
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBW_Principal.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	3E48FE1C210EC598FD3E90804955AEC7
Data de upload:	08/01/2025 16:15:40
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome do documento finalizado:	a73ab331-bda6-42e2-a7d4-ff31cbdcc397_ForSign__486864.pdf
 ID do documento na ForSign:	a73ab331-bda6-42e2-a7d4-ff31cbdcc397.pdf
Assinador por todos em:	08/01/2025 16:16:45

Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Resumo dos participantes

✓ **Flavio Cabral Neves**

Função: Presidente da CBW

Concluído em: 08/01/2025 16:16:45

IP: 191.190.2.250

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Flavio C. Neves

Flavio Cabral Neves

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 08/01/2025 17:50:48



✓ **Fernando Manuel de Matos Cruz**

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 08/01/2025 17:50:47

IP: 187.32.157.145

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

Assinatura

Fernando M. D. M. Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

Histórico de ação do participante

Flavio Cabral Neves	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	08/01/2025 16:15:41	Link de operação enviado para presidente.cbw@gmail.com
🕒 Operação visualizada	08/01/2025 16:16:20	Acessou o link da operação IP: 191.190.2.250
✓ Termos da assinatura eletrônica	08/01/2025 16:16:26	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 191.190.2.250
👤 Assinatura efetuada	08/01/2025 16:16:45	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 191.190.2.250
✓ Operação concluída	08/01/2025 16:16:45	Operação concluída IP: 191.190.2.250

Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	08/01/2025 16:15:41	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	08/01/2025 17:50:20	Acessou o link da operação IP: 187.32.157.145
✓ Termos da assinatura eletrônica	08/01/2025 17:50:31	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145

ID Documento: a73ab331-bda6-42e2-a7d4-ff31cbdcc397.pdf - ID Operação 486864

Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Comprovante criado em 08/01/2025 17:50:48



 Assinatura efetuada	08/01/2025 17:50:47	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
 Operação concluída	08/01/2025 17:50:47	Operação concluída IP: 187.32.157.145

Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela
ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

